

IMÓVEL: Terreno urbano situado na **Travessa Santo Antônio, nº 457**, nesta cidade de Itupiranga/PA, limitando-se de frente para a referida travessa, pela lateral direita com Emiliano Santos Souza, lateral esquerda com Terezinha de Jesus Santos, e fundos com quem de direito. Medindo **8,20 (oito vírgula vinte)** metros de frente, nas laterais direita e esquerda medindo **30,00 (trinta)** metros, e no fundo medindo **07,30 (sete vírgula trinta)** metros, com uma área de **232,50m²**.- **PROPRIETÁRIA:** **MARIA SOCORRO COELHO DAMASCENA**, inscrita no CPF/MF sob nº 280.556.322-00 e detentora da Carteira de Identidade nº 1526881/SSP/PA, brasileira, solteira, do lar, filha de Antônio Coelho de Souza e Margarida Coelho Damascena, residente e domiciliada no presente imóvel.- **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Título Definitivo sob nº 1.554, outorgado pelo Município de Itupiranga, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2004.- **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 29, deste Ofício Imobiliário. Dou fé, _____, Escrevente Autorizado.

R-001/01.760 – Em 24 de maio de 2012. **ÔNUS- HIPOTECA. TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº **237/5735/24052012-1**, emitida nesta cidade de Itupiranga/PA, em 24/05/2012. **EMITENTE:** **MARIA SOCORRO COELHO DAMASCENA**, já qualificada.- **CREADOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. **VENCIMENTO FINAL:** em 24/05/2017. **PRACA DE PAGAMENTO:** Itupiranga/PA. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 60 (sessenta) parcelas no valor cada de R\$ 1.010,49, vencendo a primeira em 24/06/2012 e as demais nos mesmos dias dos meses e anos subsequentes. **JUROS:** 1,94%a.m ou 25,93%a.a. **GARANTIA:** Alienação fiduciária em favor do credor, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, edificações, servidões ativas e acessões, avaliado para os devidos fins em R\$70.000,00. Dou fé, _____, Escrevente Autorizado.

AV-002/01.760 – Em 15 de maio de 2013. Procedo a presente averbação para que conste a **RÉTIFICAÇÃO** do R-001 acima, no tocante ao ônus que **NÃO** se trata de hipoteca, mas na verdade de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos demais dizeres, ficam ratificados em todos os seus termos. Dou fé, _____, Escrevente Autorizado.

AV-003/01.760 - Em 17 de abril de 2015. Nos termos do requerimento de 09.03.2015, outorgado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante: **MARIA DO SOCORRO COELHO DAMASCENA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Valor venal: **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**. Dou fé, _____, Escrevente Autorizado. Protocolo nº 7.003, em 16/04/2015.

AV-004/01.760 - Em 14 de abril de 2016. Fica **EXTINTA** a dívida contraída no contrato objeto do **R-01** acima, conforme requerimento do credor datado 28/03/2016, junto ao qual veio o termo de quitação de 29/01/2016, informando que a devedora quitou o débito daquela alienação fiduciária, ficando **CANCELADO o R-01** e sem mais nenhum efeito, nos termos do art. 27, §5º da Lei nº 9.514/97. Foram apresentadas as Atas de 1º e 2º Leilões Públicos, respectivamente datadas de 18/01/2016 e 28/01/2016, ambas publicadas em Jornal. Todos os documentos ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins. Dou fé, _____, Escrevente Substituto. Prenotado em 13.04.2016, sob nº 7.615.-=